



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

### INDICAÇÃO N° 354/2025

**AROLDO GONÇALVES PEREIRA, HELENA SANTOS FREIRE, WILLIAN TEIXEIRA FRANCO**, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros **QUE PROMOVA CRIAÇÃO DE UM PROJETO DO FORRO PARA TERCEIRA IDADE EM SÃO JOÃO DO SOBRADO/ES.**

#### JUSTIFICATIVA

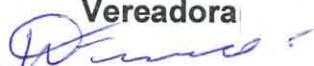
A criação do projeto de forró para a terceira idade promove saúde, convivência social e bem-estar, estimulando atividade física leve e prevenindo o isolamento. É uma ação simples, culturalmente valorizada e de grande impacto na qualidade de vida dos idosos.

Por esse motivo, solicito a especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Pinheiros-ES, 17 de novembro de 2025.

  
Aroldo Gonçalves Pereira  
Vereador

**Helena Santos Freire**  
Vereadora  
  
**Willian Teixeira Franco**  
Vereador